ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Súmula: "Dispõe sobre a atribuição de Menção Honrosa, e dá outras providências. "

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando que o Plenário aprovou, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria, sob a forma de **Menção Honrosa**, ao **Sr. João Ronaldo Pelanda**, em reconhecimento por sua trajetória de empreendedorismo, pioneirismo no comércio local e dedicação ao desenvolvimento do município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. A entrega da Menção Honrosa será realizada em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2025.

Andréia Teodoro
Presidente

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

JUSTIFICATIVA

Há mais de 50 anos, João Ronaldo Pelanda frequentava o Jockey Club de Fazenda Rio Grande junto com seu pai, onde criavam cavalos e os treinavam para participar das atividades do local. Sempre com um olhar atento ao futuro, mesmo que a cidade ainda não tivesse muitas opções de moradia, ele vislumbrou a possibilidade de progresso e de construir uma nova história para sua família no município.

Foi então que decidiu mudar-se de Curitiba para Fazenda Rio Grande com sua esposa, Vera Maria Pelanda, para instalar seu primeiro empreendimento: uma fábrica de calçados. Esse foi o primeiro passo para se estabelecer e se tornar um dos pioneiros do comércio local.

Com o crescimento da cidade, sua família tornou-se uma referência no comércio local com a abertura da loja Shagrilá — uma das primeiras a oferecer calçados, roupas, cama, mesa e banho. João e sua família sempre se dedicaram a atender a comunidade com cuidado e respeito, construindo uma relação sólida de confiança com os moradores. Posteriormente, ele também passou a investir no setor imobiliário, área em que atua até os dias atuais.

Seus filhos nasceram e foram criados na cidade, fortalecendo ainda mais os laços da família Pelanda com o município. Uma de suas filhas é servidora pública, e seu filho segue os passos empreendedores do pai, gerando empregos e movimentando a economia local.

Atualmente, João Ronaldo Pelanda é reconhecido como um homem corajoso, que acreditou no futuro de Fazenda Rio Grande e contribuiu significativamente para moldar a cidade como a conhecemos hoje. Proprietário da Farmácia Hiperfarma, localizada na Avenida Carlos Eduardo Nichele, segue gerando emprego e renda para a população. Seu legado é lembrado e admirado por todos como exemplo de inspiração, dedicação e amor à cidade.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2025.

ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
VEREADOR

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ESIQUIEL FRANCO
VEREADOR

GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR

JOÉLITON LEAL
VEREADOR

LACO
VEREADOR

MACIÉL
VEREADOR

MARILDA GARCIA
VEREADOR

PROFESSOR HÉLIO
VEREADOR

PROFESSOR LÉO
VEREADOR

PROF. FABIANO FUBÁ
VEREADOR

FERNANDINHO
VEREADOR

THAUANA PADILHA
VEREADORA

DÉIA TEODORO
VEREADORA